

Declaração - ESP/COF - 2022

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

Declaramos que, no âmbito da Decisão Normativa 01/2022, o documento "RELATÓRIO DAS UNIDADES SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO, INFORMANDO OS RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO" não se aplica a Prestação de Contas da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais/ESPMG, uma vez que este órgão teve suas contas selecionadas para fins de julgamento. As informações prestadas pela Unidade Setorial de Controle Interno foram disponibilizadas através do documento "RELATÓRIO DAS UNIDADES SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO QUE INTEGRARÁ AS CONTAS ANUAIS SELECIONADAS PARA A CONSTITUIÇÃO DO PROCESSO DE CONTAS".

Sendo assim, para fins de inserção na remessa referente ao ano de 2021, justificamos este.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen**, **Coordenador(a)**, em 30/05/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **47343467** e o código CRC **DF78CF2E**.